PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1111 de 26 de setembro de 1.972

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
4.1.1.0.91 - Obras Públicas
01 - Perfuração de um pôço semi-artesiano .....Cr$ 13.500,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação a baixo:
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
4.1.1.0.91 - Obras Públicas
01 - Perfuração de um pôço semi-artesiano. F.P.M.....Cr$ 13.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de setembro de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

continuação..DECRETO Nº 1111 de 26/09/72

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária